

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
316/2018/SEMGES, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA – RR E A EMPRESA MULTIVENDAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Cecília Brasil, 1274, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do MG -1973.885 SSP/PA, devidamente registrado no CPF 329.171.202-15, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 185/2018/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato 316/2018/SEMGES, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dico Vieira, 1497, Caimbé, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2162, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.10, **Fontes de Recursos:** 500 – recursos não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 288, de 18/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 185/2018/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

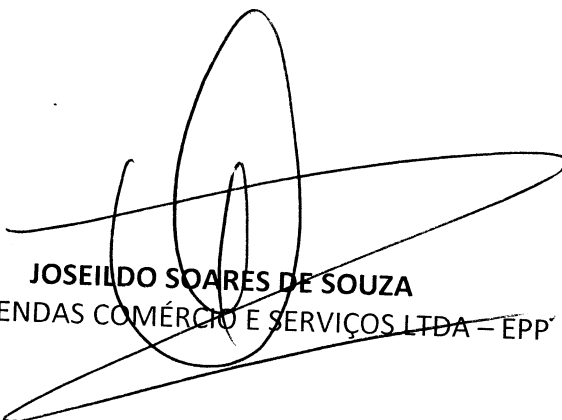
Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.

PELO CONTRATANTE:



GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____